

Ano 15 Nº 3813

Divulgação sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Página 91

Publicação quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

estarão à disposição, a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, na Secretaria de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835, Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de fevereiro de 2026

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2026

Estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop, os expedientes dos dias 16 e 17 de fevereiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto Municipal nº 02/2026, que estabelece os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (Carnaval), como pontos facultativos;

Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de fevereiro de 2026

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2026

CONTRATO Nº 007/2026

ADESÃO A ARP Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.932.853/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 745.713,12

VIGÊNCIA: 19/02/2026 ATÉ 18/02/2027

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025 – SEMGI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO 29: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do contrato 007/2026, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo Administrativo nº 006/2026, Processo de ADESÃO nº 001/2026 que tem como objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025 – SEMGI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2026

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de União do Sul-MT, referente ao exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos feriados e de estabelecer os pontos facultativos no âmbito desta Casa Legislativa, com vista a adequada programação e organização das atividades do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de União do Sul-MT, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026:

- I - 16 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;
- II - 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;
- III - 3 de abril (sexta-feira santa) Paixão de Cristo - feriado nacional;
- IV - 20 de abril (segunda-feira) ponto facultativo;
- V - 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;
- VI - 1º de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalhador - feriado nacional;
- VII - 4 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;
- VIII - 5 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
- IX - 19 de julho (domingo) – feriado municipal;
- X - 7 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;
- XI - 12 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional e municipal;
- XII - 28 de outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;
- XIII - 2 de novembro (segunda-feira) dia de Finados - feriado nacional;
- XIV - 15 de novembro (domingo) Proclamação da República - feriado nacional;
- XV - 20 de novembro (sexta-feira) Consciência Negra - feriado nacional;
- XVI - 21 de dezembro (segunda-feira) Emancipação Política-Administrativa - feriado municipal;
- XVII - 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal - feriado nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO